

TC 013.642/2015-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bayeux - PB

Responsável: Sara Maria Francisca Medeiros Cabral (CPF 602.173.084-49) e Severino Ramos Guedes (CPF 312.908.504-10)

Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Procurador(es): não há.

Advogados: Alexandre Vieira de Queiroz (18.976/DF), Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (34472/DF), Polyana Mendes Mota (33.721/DF), Rodrigo de Sá Queiroga (16.625/DF) e Arielle Silva Vieira (34.431/DF)

DESPACHO DO DIRETOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 0168/2017-TCU/SECEX-PB (peça 28, AR à peça 29), endereçado à Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral, retornou com a informação de que “não existe o nº indicado”;
3. Considerando que, em consulta recente às bases de dados disponíveis neste Tribunal, verificou-se que a Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral é sócia-administradora de duas empresas, conforme peça 35;
4. Considerando que os Ofícios 1076/2017 e 1077/2017-TCU/SECEX-PB (peças 37-38, AR às peças 45 e 47), encaminhados aos endereços de peça 35 e destinados à Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral, retornaram com as informações “endereço insuficiente” e “não procurado”;
5. Considerando que, em consulta recente às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral (peça 48);
6. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;

7. Elabore-se a citação a Sra. Sara Maria Francisca Medeiros Cabral (CPF 602.173.084-49), via Edital a ser publicado no Diário Oficial da União.
8. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB – 1ª Diretoria, 6 de setembro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário-Substituto